

a qual lhe foi concedida a 20 de Fevereiro de 2009, atendendo aos mais de 37 anos de serviço prestado, cumulativamente com os requisitos de idade legalmente exigidos.

Por se entender que o secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações deve deter um perfil pessoal e profissional que permita atingir os objectivos pretendidos, para o que, nesta fase, a experiência de funções de direcção na Secretaria-Geral é determinante, considera-se fundamental aproveitar a experiência e a capacidade de liderança demonstradas pelo licenciado José dos Santos Cardoso.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer o cargo de secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por razões de interesse público excepcional, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado José dos Santos Cardoso.

2 — Encontra-se autorizado o exercício das funções referidas no número anterior, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, cumulando a pensão de aposentação com a terça parte da remuneração correspondente às funções desempenhadas.

3 — A presente nomeação produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2009.

14 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: José dos Santos Cardoso;

Data de nascimento: 2 de Novembro de 1944.

2 — Formação académica:

§ Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (Fevereiro de 1975).

3 — Actividade profissional:

3.1 — Funções actuais:

Secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3.2 — Funções precedentes:

3.2.1 — Assessor principal, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários;

3.2.2 — Entre 1998 e 1999 — assessor do Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território;

3.2.3 — Entre 1997 e 1998 — vogal do conselho de administração da empresa JAE, Construção S. A.;

3.2.4 — Entre 1996 e 1997 — adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas;

3.2.5 — Entre 1993 e 1995 — assessor principal, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a cujo quadro passou a pertencer;

3.2.6 — Entre 1987 e 1992 — director de serviços do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, responsável pela Assessoria Jurídica;

3.2.7 — Entre 1980 e 1986 — director de Serviços de Relações Internacionais e Integração Europeia do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações;

3.2.8 — Entre 1976 e 1980 — chefe de repartição do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações;

3.2.9 — Entre 1970 e 1976 — exercício de funções docentes no ensino preparatório, desempenhando a partir de Maio de 1974 o cargo de presidente do conselho de gestão do respectivo estabelecimento de ensino.

4 — Actividade de carácter internacional:

4.1 — No âmbito da Integração Europeia, de 1979 a 1986, integrou todas as delegações portuguesas que, em Bruxelas, procederam à análise do direito comunitário relativo aos *dossiers* Transportes e Aproximação de legislações, tendo em vista as negociações de adesão.

4.2 — No âmbito da Cooperação participou em diversas acções, de que se destacam:

Representante do Ministério dos Transportes e Comunicações às reuniões sobre Cooperação Luso-Sueca, em Junho de 1980;

Representante do Ministério dos Transportes e Comunicações na Missão de Cooperação efectuada a Moçambique em Maio de 1981;

Representante do Ministério dos Transportes e Comunicações na 2.ª reunião da Comissão Mista Permanente de Cooperação entre Portugal e Angola efectuada em Luanda, em Março de 1982.

4.3 — Efectuou diversos contactos técnicos relativamente aos transportes terrestres, aéreos e marítimos com os Serviços da Comissão das Comunidades.

4.4 — No âmbito do quadro institucional dos transportes, procedeu aos seguintes estudos comparados:

Em França:

Junho de 1984 — a adopção das normas de acesso à actividade dos transportes marítimos no quadro da CEE (a convite da Embaixada de França em Portugal);

Maio de 1989 — a organização regional de transportes rodoviários e ferroviários numa região modelo (a convite do Conselho Regional de Midi-Pyrénées, Toulouse);

Junho de 1991 — a descentralização dos transportes; as relações do Estado com as colectividades locais responsáveis pelos transportes (a convite da Embaixada de França em Portugal).

Em Itália:

Agosto de 1980 — os transportes rodoviários e ferroviários de pessoas e de mercadorias no seio da CEE nos anos 80 (Instituto para o Estudo dos Transportes na Integração Europeia, Trieste).

Na Holanda:

De Setembro a Outubro de 1986 — a elaboração de políticas europeias e sua adopção nos Estados-membros (Instituto Europeu de Administração Pública, Maastricht).

Em Espanha:

Março de 1990 — realizações telemáticas das comunidades portuárias no Mediterrâneo Ocidental (CETMO, Barcelona).

201683004

Despacho n.º 10356/2009

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 149/2007, de 27 de Abril, procedeu-se à reorganização do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA) e à implementação de um novo modelo organizacional do respectivo organismo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a reestruturação do GPIAA produz os efeitos na data de entrada em vigor do respectivo diploma orgânico, o que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determinou a caducidade da comissão de serviço do director então em exercício de funções.

É, assim, necessário proceder à nomeação de um novo director do GPIAA.

Entende-se que o tenente-coronel Fernando Ferreira dos Reis, pela sua aptidão e experiência, poderá contribuir de forma extremamente positiva para o cumprimento dos novos desafios definidos para o GPIAA.

Ora, atendendo a que, por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 5 de Setembro de 2008, ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, foi autorizado o exercício das funções de director do GPIAA pelo reservista Fernando Ferreira dos Reis, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, bem como cumular a terça parte da remuneração de reservista com a totalidade da remuneração correspondente às funções desempenhadas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 149/2007, de 27 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado o tenente-coronel Fernando Ferreira dos Reis, na situação de reserva, fora da efectividade de serviço, para exercer o cargo director do GPIAA, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, por três anos.

2 — A presente nomeação reveste interesse público excepcional, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, em virtude do seu perfil curricular e profissional na área da investigação de incidentes e acidentes com aeronaves civis, tendo como suporte o seu *curriculum vitae*.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, o nomeado está autorizado a cumular a terça parte da remuneração de reservista com a totalidade da remuneração correspondente às funções desempenhadas.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

14 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Curriculum vitae

1 — Identificação

1.1 — Nome: Fernando Ferreira dos Reis

1.2 — Data de Nascimento: 20 de Agosto de 1951

- 2 — Formação Académica
- 2.1 — Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Administração Aeronáutica;
- 2.2 — Curso Básico de Comando no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;
- 2.3 — Curso Geral de Guerra Aérea no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;
- 2.4 — Pós-Graduação em Gestão de Serviços e Áreas Clínicas na Universidade Autónoma de Lisboa.
- 3 — Formação Profissional
- 3.1 — Curso de Operador de Circulação Aérea e Radarista de Tráfego na Força Aérea;
- 3.2 — Seminário de Alta Direcção no INA;
- 3.3 — Diversas acções de formação e eventos relevantes: “Novas Perspectivas na Contratação Pública”, “Segurança de voo na Aviação Ultraleve”, “Implementação do SIADAP”, “Como redigir objectivos para a avaliação de desempenho”, “Formação SIADAP”, “Implementação do SIADAP: Questões emergentes”, “Operacionalização do Estatuto de Pessoal Dirigente”, “Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades”, “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”, “Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados”, “A Gestão Privada de Serviços Públicos Modelagem de Parcerias Público-Privada”, “A Comunicação das Organizações Contemporâneas”, “Reforma Orçamental e da Contabilidade Pública”, “Management Público”, “Gestão de Stocks”, “Segurança Industrial”, “Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas” e “Planeamento Civil de Emergência 98”.
- 4 — Actividade Profissional
- 4.1 — Funções Actuais
- Director-Adjunto, do MOPTC/Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA), em substituição do Director, — 2007-2008;
- 4.2 — Funções Precedentes
- 4.2 — 1 — Director-Adjunto, do MOPTC/Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA) — 2004-2007;
- 4.2 — 2 — Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, do MDN/ Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) — 2003-2004;
- 4.2 — 3 — Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, do MDN/Direcção-Geral de Pessoal e DGPRM — 1999-2003;
- 4.2 — 4 — Chefe da Repartição de Auditoria Administrativa, da Direcção de Finanças do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea (CLafa) — 1994-1996;
- 4.2 — 5 — Oficial de Segurança da Direcção de Finanças do CLafa — 1988-1989;
- 4.2 — 6 — Adjunto Financeiro, em acumulação, da Comissão Executiva de Infra-Estruturas NATO da Força Aérea — 1988-1989;
- 4.2 — 7 — Chefe das Repartições de Gestão Financeira e de Execução Administrativa, do Serviço Administrativo do CLafa — 1989-1993.
- 5 — Principal Actividade Desenvolvida
- 5.1 — Direcção e coordenação dos serviços, assegurando a prossecução dos objectivos e o funcionamento do Gabinete;
- 5.2 — Nomeação dos investigadores responsáveis e das comissões de investigação;
- 5.3 — Homologação dos relatórios de investigação de acordo com os princípios estabelecidos na Convenção de Chicago sobre Aviação Internacional, assinada em Chicago a 7 de Dezembro de 1944 e na Lei Nacional.
- 6 — Actividade no âmbito da prevenção e investigação de acidentes:
- 6.1 — Representante do Estado Português ou da Autoridade Portuguesa responsável pela Investigação de Acidentes com Aeronaves Civis:
- 6.1 — 1 — Comissão Europeia / Direcção-Geral de Energia e Transportes, Reunião de consulta para a possível revisão da Directiva do Conselho n.º 94/56/CE, de 21 de Novembro;
- 6.1 — 2 — Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), Accident Investigation and Prevention (AIG) — Divisional Meeting, Outubro 2008;
- 6.1 — 3 — Membro do Grupo de Peritos em investigação de acidentes — 28.ª, 29.ª e 30.ª Conferências promovidas pela Conferência Europeia da Aviação Civil (ECAC);
- 6.1 — 4 — Membro do Conselho das Autoridades Europeias de Investigação de Acidentes (ASIA), tendo participado activamente em diversas reuniões durante o ano de 2008;
- 6.1 — 5 — Membro da “Troika” do Bureau do Conselho das Autoridades Europeias de Investigação de Acidentes com Aeronaves no primeiro semestre de 2008;
- 6.1 — 6 — Reunião anual de coordenação entre as Autoridades de Investigação de Acidentes com Aeronaves da UE e a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA).
- 6.2 — Coordenação e supervisão na elaboração de diversas publicações no âmbito de prevenção e investigação de acidentes com aeronaves, em especial no Combate a Incêndios, Aviação Ultraleve em Portugal e Estatísticas 2007;
- 6.3 — Participação em seminários e conferências no âmbito da prevenção de acidentes com Aeronaves.

201683086

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso (extracto) n.º 8436/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, referente a 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

6 de Abril de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Ferra*.

201683807

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 8437/2009

Delegação de competências

No artigo 62.º da Lei Geral Tributária e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no TAT, Nível 1, Ernesto Belo Louro, a exercer funções de chefe de finanças adjunto da secção do Património, deste Serviço de Finanças, as competências por mim delegadas em Ângela Paula Vieira Lopes, e bem assim as de carácter geral atribuídas aos chefes de finanças adjuntos e constantes do *Diário da República* n.º 200 — 2.ª série de 15/10/2008, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009, ficando assim ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

9 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Serviço de Finanças de Sintra 3, em regime de substituição, *José Manuel Ribeiro de Oliveira Leite*.

201682195

Aviso n.º 8438/2009

Ao abrigo do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, delego as minhas competências nos Chefes de Finanças Adjuntos, tal como se indica:

I — Chefia das Secções:

Secção da Tributação do Património — Armando de Almeida Monteiro, TAT.2;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — Isabel Augusta de Barros Fialho Nunes Pereira, TAT.2, em regime de substituição;

Secção de Justiça Tributária — Anabela Sousa Gouveia Mata, TAT.2;

Secção de Cobrança — Isabel Maria Pereira Castro, TAT.2.

II — Atribuição de competências — aos Chefes de Finanças-Adjuntos, além da competência própria atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, de assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das respectivas secções, exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativamente aos funcionários, sem prejuízo do desempenho de quaisquer funções que lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, competirá:

III — De carácter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, verificando a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efectuados, atendendo ao princípio estabelecido no artigo 64 da LGT, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;

2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos objectivos fixados, quer legalmente quer por instâncias superiores;

3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;

4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

5) Assinar, distribuir e despachar os documentos que tenham a natureza de expediente necessário;